DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.904, DE 08 DE JUNHO DE 2020

"REVOGA A PORTARIA Nº 11.627, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a pedido, a partir de 08 de junho de 2020, a Portaria nº 11.627, de 27 de janeiro de 2020, mediante a qual fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 27 de janeiro de 2020, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal MONICA APARECIDA HILÁRIO, R.G. nº 48.256.057-5 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 11.627, de 27 de janeiro de 2020.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de junho de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.905, DE 08 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de junho de 2020 a 07 de julho de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2019, a Servidora Público Municipal IEDA OLIVEIRA HAINES, R.G.nº 43.377.887-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de junho de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.906, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2019 a 31 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal DANIEL DE OLIVEIRA TELES, R.G. nº 33.776.361-6 SSP/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.907, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, ao Servidor Público Municipal JOSÉ AUGUSTO DE MARCO, R.G.nº 10.279.784 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.908, DE 09 DE JUNHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2019 a 11 de maio de 2020, a Servidora Público Municipal CELIA NATALINA TIOSSI, R.G. nº 20.854.481 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de junho de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ADEMAR DONIZETTI VITUZZO / CNPJ Nº05.878.242/0001-04

VALOR DO CONTRATO: R$85.272,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2020 À 02/06/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº050/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: APARECIDA JERONYMO BAIETA DE CASTRO / CNPJ Nº14.806.653/0001-77

VALOR DO CONTRATO: R$100.697,20

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2020 À 02/06/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: SEBASTIÃO APARECIDO BISON / CNPJ Nº05.846.901/0001-12

VALOR DO CONTRATO: R$84.360,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2020 À 02/06/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº052/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: SILMAR ANTONIO CATANIO / CNPJ Nº05.846.972/0001-15

VALOR DO CONTRATO: R$114.044,80

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2020 À 02/06/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°053/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°021/2020

INEXIGIBILIDADE N°002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO MÉTODO PEIASUIT

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS – CNPJ Nº14.140.262/0001-66

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$8.673,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2020 À 08/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020
CONTRATO Nº 014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESESTIMADOS A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA – ME – CNPJ Nº08.427.961/0001-99

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO REAJUSTE DE PREÇO PARA O ITEM 08 – R$15,29, ITEM 48 – R$4,15 E ITEM 63 – R$2,14, MANTENDO ASSIM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI Nº8.666/93. CAJOBI, 25 DE MAIO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO